

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 11.980/2015

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, À SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

O Prefeito em exercício do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 89, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e Artigo 102 da Lei nº 2.673/95, com redação dada pela Lei nº 3.502/2001,

RESOLVE :

Art. 1º Conceder licença não remunerada para tratar de assuntos particulares, à servidora **MARIA DAS**

GRAÇAS MARTINS DE CARVALHO,

Matrícula nº 19.686-8, detentora do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos - Nível E-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, pelo período de 02/02/2015 a 01/02/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 02/02/2015.

Prefeitura do Município de Varginha, 02 de março de 2015.

VÉRDI LÚCIO MELO

PREFEITO MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO

MIRIAN LÊDA AGUIAR OLGADO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

ROSANA APARECIDA CARVALHO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

